



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0037/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PIQUI NA COMUNIDADE DE PIQUI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

DECRETA:

Art. 1º. A extinção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PIQUI NA COMUNIDADE DE PIQUI, INEP Nº 15573656, localizada zona rural do município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

CRISTIANO
DUTRA
VALE:33096
473234

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Dados: 2024.08.01
11:16:34 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA